



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 287/2022- ID 2189, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A. NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022

CONTRATANTE

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ | | |
|---|-------------------------------|---------------------|
| CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93 | Inscrição Estadual: ISENTO | SIGLA: PMM |
| Endereço: Avenida Guaíra, 153 | CEP 87840-000 | |
| Cidade: MIRADOR | UF: PR | |
| Telefone: 44 3434-8000 | FAX: 44 3434-8000 | |
| Endereço Eletrônico: compras@mirador.pr.gov.br | | |
| Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i> | | |
| Cargo: Prefeito | RG: 9.449.465 6 /SSP-PR | CPF: 052.989.279.04 |

CONTRATADA

| GENTE SEGURADORA S.A. | | |
|---|---------------------------|---------------------|
| CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02 | Inscrição Estadual ISENTA | |
| Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | N.º 450, CENTRO HISTÓRICO | |
| Cidade: PORTO ALEGRE | UF: RS | CEP: 90020-060 |
| Representante: MARCELO WAIS | | |
| RG: 700.903.616-6 | SSP RS | CPF: 632.005.380-15 |

tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica alterada a cláusula QUARTA prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços até 08 de Dezembro de 2024. Para os veículos conforme tabela:

| Descrição do item | Marca | Unidade | Qtd. | Valor unit. | Valor total |
|---|-------|---------|--------|--------------|-------------|
| VOLKSWAGEN - NOV GOL 1.0 2022/2023 - PLACA SDZ6C15 | | un | 1,0000 | R\$ 580,0000 | R\$ 580,00 |
| VOLKSWAGEN - NOV GOL 1.0 2022/2023 - PLACA SDZ5I52 | | un | 1,0000 | R\$ 580,0000 | R\$ 580,00 |
| VOLKSWAGEN - NOV GOL 1.0 2022/2023 - PLACA SDZ6C16 | | un | 1,0000 | R\$ 580,0000 | R\$ 580,00 |
| CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2022/2023 - PLACA SEA2D01 | | un | 1,0000 | R\$ 900,0000 | R\$ 900,00 |
| CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2022/2023 - PLACA SEA2A18 | | un | 1,0000 | R\$ 900,0000 | R\$ 900,00 |
| CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2022/2023 - PLACA SEA2A42 | | un | 1,0000 | R\$ 900,0000 | R\$ 900,00 |

Valor Total: R\$ 4.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 01 de Dezembro de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S.A.

TESTEMUNHAS:

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 287/2022- ID 2189

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF N.º 90.180.605/0001-02

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRAZO: Fica alterada a cláusula QUARTA prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços até 08 de Dezembro de 2024. Para os veículos conforme tabela:

| Descrição do item | Marca | Unidade | Qtd. | Valor unit. | Valor total |
|--|-------|---------|--------|--------------|-------------|
| VOLKSWAGEN - NOV GOL 1.0 2022/2023 - PLACA SDZ6C15 | | un | 1,0000 | R\$ 580,0000 | R\$ 580,00 |
| VOLKSWAGEN - NOV GOL 1.0 2022/2023 - PLACA SDZ5I52 | | un | 1,0000 | R\$ 580,0000 | R\$ 580,00 |
| VOLKSWAGEN - NOV GOL 1.0 2022/2023 - PLACA SDZ6C16 | | un | 1,0000 | R\$ 580,0000 | R\$ 580,00 |
| CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2022/2023 - PLACA | | un | 1,0000 | R\$ 900,0000 | R\$ 900,00 |
| CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2022/2023 - PLACA | | un | 1,0000 | R\$ 900,0000 | R\$ 900,00 |
| CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ 2022/2023 - PLACA | | un | 1,0000 | R\$ 900,0000 | R\$ 900,00 |

Valor Total: R\$ 4.440,00

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022.**

Mirador, 01 de Dezembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal